



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.503, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012110/2010-45, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 895/GR, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 16.07.2010, que autorizou o afastamento de **JANAÍNA FERRO PEREIRA**, onde se lê: "com ônus limitado pela UFAL", leia-se: "com ônus limitado pela UFAL e ônus pela CAPES".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 23 / 12 / 10